Docusign Envelope ID: B4CFA291-6091-8343-80AF-F55495DB8255

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 320ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 01 de outubro de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 23 de setembro de 2026, na forma da Cláusula 11.4 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 320ª (Trecentésima Vigésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Coplana – Cooperativa Agroindustrial" ("Termo de Securitização"),* celebrado entre a Securitizadora e a Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única, da 320ª (Trecentésima Vigésima) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA

Docusign Envelope ID: B4CFA291-6091-8343-80AF-F55495DB8255

representativos de 80% (oitenta por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) deliberar sobre a não decretação do vencimento antecipado da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2024" ("CPR-Financeira"), em razão do descumprimento, pela Coplana – Cooperativa Agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.662.175/0001-90 ("Devedora"), da alínea (a), item (xi), da Cláusula 12.2 da CPR-Financeira, em decorrência da não apresentação das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2026 ("Demonstrações Financeiras – Exercício de 2026"), cujo prazo para apresentação findou em 30 de julho de 2026 ("Waiver DFs – Exercício de 2026");

(ii) caso aprovado o Waiver DFs – Exercício de 2026, deliberar sobre a concessão à Devedora de prazo adicional de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de aprovação da respectiva matéria pelos Titulares dos CRA em Assembleia, para apresentação das Demonstrações Financeiras – Exercício de 2026 à Securitizadora; e

(iii) deliberar sobre a concessão de waiver à Devedora em razão do descumprimento do prazo para formalização dos aditamentos aos Documentos da Oferta, conforme aprovado pelos Titulares dos CRA Corporativo | Interno na assembleia realizada em 17 de junho de 2026, cujo prazo para formalização findou em 06 de agosto de 2026, com a consequente prorrogação do prazo em 20 (dias) úteis contados da data da eventual aprovação das respectivas matérias em Assembleia, para celebração do 1º Aditamento à CPR-Financeira, o 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e do 3º Aditamento ao Termo de Securitização.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação.

Docusign Envelope ID: B4CFA291-6091-8343-80AF-F55495DB8255

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80% (oitenta por cento) dos CRA em Circulação aprovaram a concessão do Waiver DFs – Exercício de 2026. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(ii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80% (oitenta por cento) dos CRA em Circulação aprovaram a concessão à Devedora de prazo adicional de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de aprovação da respectiva matéria pelos Titulares dos CRA em Assembleia, ou seja, 30 de novembro de 2026, para apresentação das Demonstrações Financeiras – Exercício de 2026 à Securitizadora. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado; e

(iii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 80% (oitenta por cento) dos CRA em Circulação aprovaram a concessão de waiver à Devedora em razão do descumprimento do prazo para formalização dos aditamentos aos Documentos da Oferta, conforme aprovado pelos Titulares dos CRA Corporativo | Interno na assembleia realizada em 17 de junho de 2026, cujo prazo para formalização findou em 06 de agosto de 2026, com a consequente prorrogação do prazo em 20 (dias) úteis contados da data da eventual aprovação das respectivas matérias em Assembleia, ou seja, 30 de outubro de 2026, para celebração do 1º Aditamento à CPR-Financeira, o 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e do 3º Aditamento ao Termo de Securitização. Nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

Docusign Envelope ID: B4CFA291-6091-8343-80AF-F55495DB8255

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira
02C90AD5EE81440F...

Hugo Moreira
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Danilo Beretz Aren
43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários

Assinado por:
Diego Zavitoski
A4D21A7CC75A442...

Diego Zavitoski
Cargo: Procurador